

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

# I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

# RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	132003700
02	132003272
03	132003214
04	132000952
05	132000451
06	132002677
07	132004514
08	132003919
09	132004903
10	132004028
11	132000321
12	132004365
13	132001946
14	132001017
15	132002244
16	132001073
17	132002734
18	132000359
19	132004813
20	132000841
21	132002075
22	132003443
23	132002624
24	132001510
25	132003366
26	132004916



# DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS – ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

# 132003700

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

**Título** – Curso Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de matemática).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

**RECURSO INDEFERIDO** 

# 132003272

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

**Título** – Especialização em Gestão Educacional não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de Português).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132000952

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

**Título** – Curso Especialização Atendimento Educacional não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de português).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

### **RECURSO INDEFERIDO**

# 132000451

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

**Título** – Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor Educação física).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

### Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

# Conforme capitulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa devera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

### **RECURSO INDEFERIDO**

# 132004514

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

### Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

### Conforme capitulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa devera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132004028

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capitulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.1 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, serão aceitos os títulos –Especialização em nível lato sensu (mestrado e doutorado), **não atestado de matricula.** 

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

**RECURSO INDEFERIDO** 

# 132000321

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.



Total = 2,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132004365

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132001946

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

**Título** – Especialização em Gestão Ambiental na Área de Geografia não é correlato com a área de atuação do candidato (Pedagogo).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

**RECURSO INDEFERIDO** 

# 132001017

Recurso recebido tempestivamente.

Não procedem as alegações do recorrente.



Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

### Conforme capitulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa devera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

### RECURSO INDEFERIDO

# 132002244

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

### Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132001073

Recurso recebido tempestivamente.

## Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

# Conforme capitulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa devera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.



Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

### **RECURSO INDEFERIDO**

# 132002734

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132000359

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132002075

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.



**Título** – Especialização em Gestão Coordenação Escolar não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de Português).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

### **RECURSO INDEFERIDO**

# 132004813

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

**Título** – Especialização em Gestão e Coordenação Escolar não é correlato com a área de atuação do candidato Professor de Português.

**Título** – Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa não é correlato com a área de atuação do candidato Professor de Português.

**Título** – Especialização em Docência do Ensino da Superior e Inspeção Escolar não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de Português).

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

### **RECURSO INDEFERIDO**

# 132000841

Recurso recebido tempestivamente.

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capitulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.14 do Edital.

O título apresentado não tem valor de pós-graduação em nível de especialização.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132004916

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132002624

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132003362

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 

# 132003919

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

**DEFEFIDO** 



# III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constitui- se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 03 de setembro de 2018

**CONSULPAM**